MOÇÃO Nº117/2022

Moção de aplausos pela tramitação na Câmara dos Deputados (as) do Projeto de Lei nº 2757/2021, que visa reconhecer o cuidado materno como trabalho e conceder às mães uma justa aposentadoria.

De acordo com a justificativa apresentada no referido Projeto, no Brasil o sistema de seguridade social aprovado pela constituição de 1988 - Art. 194 da CF - universaliza o direito a saúde, aposentadoria e assistência à toda a população. Contudo a garantia destes direitos diante das reformas sociais implementadas nas últimas décadas, tendem a fragilizar o elemento constitucional da universalização. Neste cenário alguns sujeitos ficam ainda mais expostos a inseguridade, como é o caso das mulheres, notadamente as mulheres negras.

Ademais, o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), apontou que há 76% mais mulheres do que homens fora do mercado de trabalho, no final do segundo trimestre de 2020: 321 milhões de mulheres ficaram desempregadas diante de 182 milhões de homens. No Brasil, segundo dados do IBGE de 2020, mais da metade da população feminina acima dos 14 anos ficou fora do mercado de trabalho no terceiro trimestre de 2020, isso significa que a taxa de participação das mulheres na força de trabalho - empregadas ou desempregadas em busca por emprego - ficou em apenas 45,8%, enquanto a dos homens ficou em 65,7%. Já a taxa de desocupação, foi de 12,8% para os homens, 16,8% para as mulheres e 19,8% para as mulheres negras.

A justificativa da Proposição apresenta estatísticas relevantes, pois, segundo dados do IBGE, existem hoje mais de 11 milhões de mães solo no Brasil, sendo a maioria negras (61%). No que se refere as mães chefes de família negras, 63% das casas chefiadas por elas estão abaixo da linha da pobreza. A raça funciona como mais uma das barreiras para acesso aos direitos básicos, hoje agravados pela pandemia.

https://www.generonumero.media/retrato-das-maes-solo-na-pandemia/

É preciso destacar que dados do IBGE, denunciam que a existência da pobreza na Bahia é maior entre mulheres negras que vivem sem a presença de cônjuge e com filhos menores de 14 anos.

Os dados constam na pesquisa Desigualdades Sociais por Cor ou Raça Brasil, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As mães solo pretas ou pardas representam um em cada 10 pobres na Bahia (10,8%). Outros 6,1% correspondem à população em geral.
A proposição em tramitação no Congresso Nacional, visa reparar esta desigualdade, racial, social, de gênero e econômica, por isto, merece os aplausos e apoio desta Câmara Municipal, da cidade mais negra fora da África.

CIENTIFICAR:
À
Deputada Federal Talíria Petrone Soares - E-mail: dep.taliriapetrone@camara.leg.br
Telefone: (61) 3215-5617
Endereço: Gabinete 617 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

Deputada Federal Lídice da Mata e Souza - Nome Civil: LÍDICE DA MATA E SOUZA
E-mail: dep.lidicedamata@camara.leg.br
Telefone: (61) 3215-5913
Endereço: Gabinete 913 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
Av. Sete de Setembro, 1530, Campo Grande
Salvador -BA, CEP: 40.080-001
E-mail - psolbahia50@gmail.com
PSB – Partido Socialista Brasileiro – Bahia
R. Dep. Cunha Bueno, 71 - Rio Vermelho, Salvador - BA, 41760-050

Salvador, 03 de maio de 2022.



SÍLVIO HUMBERTO

https://www.generonumero.media/retrato-das-maes-solo-na-pandemia/